



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89

INDICAÇÃO Nº 112/2023

AUTORIA: Ver. Sgt. Edgar Dornelas Dutra

EMENTA: Indica abertura das ruas e patrolamento do Bairro Bom Pastor.

DATA: Manhumirim/MG, 29 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

O Vereador que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras estude a possibilidade de realizar a abertura de ruas e realizar o patrolamento das demais ruas existentes do Bairro Bom Pastor.

Justificação:

O mencionado loteamento Bom Pastor possui 119 lotes, segundo informações do setor de Cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal. Acontece que todos os proprietários estão recebendo taxa de contribuição IPTU, sem que o município tenha terminado as obras de pavimentação das ruas existentes e abertura de novas ruas previstas no loteamento.

Salientamos que no ano anterior cobrei ações emergenciais para o referido local constante na Indicação nº 13/2022 (Avenida Moacir de Castro Souza), e até ao momento providências não foram tomadas, o que tem causado enormes transtornos aos moradores e proprietários de imóveis no local.

Outro ponto a destacar é o fato de alguns proprietários enfrentarem dificuldades para a entrega de matérias de construção, em alguns pontos do loteamento, devido a falta de estrutura, bem como abertura de novas ruas.

Peço deferimento,

Sgt. Edgar Dornelas Dutra
Vereador

Edgar Dornelas Dutra
SGT PM 090698-2